

#### ANEXO I 3.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 03/2017

PLANO DE TRABALHO- 2019



374/0001-50



						PLA	ANO D	DE T	ΓRAB	Al	HO 2	2019					
					a Amari		1. <u>D</u>	ADC	OS CAD	DAS	TRAIS						
				1.1. ld	entific	cação	da Orga	aniza	ação da	a So	ciedad	le Civil	Propon	ent	е		
Razão Socia	al	Agência	Adver	ntista c	de Des	senvol	vimento	o e R	tecurso	s A	ssisten	ciais C	entral B	rasil	eira - ADRA	- Núcleo	de Itaberá
CNPJ	15	3.355.260/															
Endereço	Ru	ıa:Taquari	ituba,	245, Ja	ardim	Espan	ha					Cida	ade/UF	It	aberá	CEP	18440-000
Telefone	01	5-3562-11	163			E-m	ail insti	ituci	onal	T	ifac@	bol.con					
	1	Origem (	do Rec	curso	N	 Municip	pal			_		Corren		12.16	53-0		
Sa.	ŀ	Agência	214	5-8			Banco	o B	Brasil				Praca	de	Pagamento	Itabe	rá
Dados	,	Origem o	do Rec	curso	T	Estad	dual			_	Conti	a Corre		2.16			14
bancário	os	Agência		~~			Banco	o I B	Brasil			7			agamento	Itaber	4
	+	Origem o			F	ederal				1,	Conta C	227707				Itaber	a
	}	Agência				euerar	Banco	- I p	Brasil		.Onta C	orrent		2.16		I b.s.	
		Agencia	217.	5-0										de Pa	agamento	Itabera	á
							epresen	tant	e Legal	l da	Propo	nente					
Nome do Re	eprese	ntante Le	gal	Elnio	Alvar	es de l	Freitas										
Cargo [	Diretor	/Presiden	te	CPF	167	167.717.451-04			F	RG	35.71	12.461			Órgão ex	pedidor	SSP/SP
Endereço re	esidenc	ial Ru	ua: Má	irio de	Olivei	ira, 21	8, Jardir	m Re	ezek, A	rtur	Nogue	eira/SP	,				1
Telefone	19-3	38779000		Ce	elular	15	9-3877	903	3	Er	mail	Sueli	i.souza(	@uc	b.org.br		
						1.3.	Respons	sáve	el Técni	ico	do Pro	ieto					
Nome do re	sponsi	ável técni	co	Simo	ne Cri		de Freita										
		nte Social		CPF		345.83				20.451-	0		Órgão Exp	adidor	T ccn/cn		
Endereço re							Almeida,	200				.0.451	-0		Olgao Exp	)ealaoi	SSP/SP
Telefone	Sideric	lai nu	ld. Juv														
Telefone				Ce	lular		5-99625				mail			st@r	hotmail.con	n	
							bros da						cal				
Período de I	Manda	to De	10 de	e Nove	mbro	de 20:	16 a 10	de N	lovemi	bro	de 202	21					
	Non					CPF				RG			Órgão issor/UF	: [	Escolarida	ide	Cargo
Elnio Alvares	s de Fre	eitas		16	7.717.	.451-04	4		35.71	.2.4	61-3	SS	SP/SP		Superior		Diretor
Emanuel Oliv	veira G	uimarães		46	2.204.	.887-68	8	+	8.354	4.0	42-8	S!	SP/SP	+	complete Superior		Presidente Diretor
Alair Antonio	- Contr				2.510	210.6	-	_	17	101				1	complete	0	Secretário
Alair Antonic	o Santa	na		554	2.510.	.219-68	3		1.74	48.9	139	SS	SP/GO		Superior		Diretor Ecônomo





2. DESCRIO	<u>CÃO DO PROJETO</u>
2.1. Títu	lo do Projeto
ADRA- NUC	CLEO DE ITABERÁ
2.2. Períod	do de Execução
Início	Término
Janeiro 2019	Dezembro 2019

A Entidade executa o SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, com 80 atendidos por mês, com um custo de 141,25*porbeneficiário*. Totalizando 1.760 atendidos mensal.

#### 2.4. Justificativa da proposição

A ADRA Núcleo de Itaberá está em funcionamento desde 09 de outubro de 1997, com inscrição no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, desde 2002. Também inscrito no CMDCA – Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e no CMS – Conselho Municipal da Saúde.

Desde sua fundação a Entidade tem por objetivo atender crianças e adolescentes em contra turno escolar, vindas de familias que não possui um cuidador para acompanhar suas atividades durante esse período, colocando assim, seu desenvolvimento em risco uma vez que poderiam ficar expostas às inúmeras situações que comprometessem sua segurança e seu desenvolvimento saudável. Sendo assim a Entidade oferece atividades socioeducativas que estimulam a construção de suas respectivas histórias de vidas, respeitando as vivências individuais e ajudando a ampliar seu universo informacional, levando em consideração a importância de ajudar a criança e adolescente a reconhecer sua identidade pessoal, social e de grupo, para fortalecer seu sentimento de pertença, incentivando assim, sua convivência comunitária. Ao longo do tempo, percebemos que as famílias apresentavam inúmeras vulnerabilidades e que consequentemente, nosso trabalho teria que se ampliar, a fim de contribuir para o desenvolvimento integral das crianças e adolescente atendidas e realizar intervenções junto com essas familias.

Jma das maiores causas de violações que nossa Entidade atende, destacamos como fator principal a desestrutura familiar ocasionada pela baixa qualificação profissional, atrelada com a questão da dependência química e o uso abusivo do álcool, que muitas vezes levam os país, a negligenciar os cuidados para com os filhos, como higiene, alimentação, levando ao surgimento e agravamento de problemas de saúde.

A Entidade já manteve parceria com o CMDCA através do FMDCA na execução do Projeto "Criança Feliz", com a aquisição de móveis, TV, DVD e decoração para a sala de brinquedoteca, também com o "Projeto Profissionais do Futuro", com a aquisição de computadores para a modernização da sala de informática, também já manteve parceria com o Fórum na execução do Projeto do "Espaço Feliz", na aquisição de um Playground, no ano passado fomos comtemplados pelo CONDECA com o Projeto "Espaço Crescer", para aquisição de moveis, eletrodomésticos para a cozinha e refeitório. E muitas outras parcerias diretas e indiretas com empresas no município e em outros municípios.

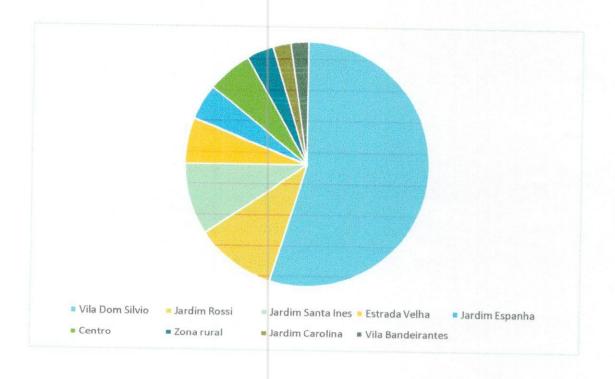
P



#### 2.5. Diagnóstico da Realidade

A maior concentração dos nossos assistidos são de comunidades onde existem um alto índice de vulnerabilidade e risco social. Atualmente, a Entidade tem enfoque principal no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, para crianças e adolescentes e suas familias, estimulando o protagonismo através de diversas atividades que são realizadas. Enfim, a Entidade contribui na rede de proteção social básica, atuando de forma socioeducativa para que essas crianças e adolescentes possam ter um desenvolvimento mais saudável no aspecto físico, mental, moral e social, em condições de liberdade e dignidade. Com último diagnóstico feito pelo município foram apontados alguns bairros como sendo os mais vulneráveis e com alto índice de violações de direitos com crianças e adolescentes. Sendo nosso público atendido de 56% Vila Dom Silvio, 11% Jardim Rossi 10% Jardim Santa Inês e 6% Estrada Velha, os outros atendidos pela Entidade residem em bairros não apontados como fator de risco.

Contudo nota se a grande necessidade dessa parceria para continuarmos no atendimento desse público prioritário, pois a Entidade desde sua fundação vem cumprindo suas metas e alcançando seus objetivos, tendo em vista que muitas crianças e adolescentes que já foram assistidas pela Entidade nesses 20 anos de funcionamento, hoje podemos ver que são pessoas idôneas e que atuam em diversas profissões como (Assistente Social, Educador Físico, Bancário, Professor, entre outros).



Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000 (15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br





#### 2.6. Metodologia

O serviço acontecerá de segunda a sexta feira das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30, sendo que os usuários frequentarão em horário contra turno escolar, realizando as atividades propostas de cada dia. E Também será oportunizada e estimulada a participação na brinquedoteca e sala de jogos, assim para que possam usufruir do espaço de maneira lúdica.

	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PÚBLICO ALVO	PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS	PERIODICIDADE	
1	Atividades lúdicas, culturais, socioeducativas e esportiva. tais como: teatro, musicalização, esporte, brincadeiras, jogos cooperativos, dança, contação de história, cantinho da leitura, gincanas, informática; atividades de meio ambiente.		Educador Social, Facilitador de oficina	Semanal	
2	Atividades comunitárias, atividades em outras Entidades e passeios.	Crianças/adolescentes	Educador Social, Facilitador de oficina, Assistente Social	Semestral	
3	Acolhida, entrevista, dos assistidos e suas familias	Crianças/adolescentes	Assistente Social	Sempre que necessário	
4	Desenvolvimento de ações que promovam a Convivência familiar e comunitária	Crianças/adolescentes e as famílias	Educador Social, Facilitador de oficina, Assistente Social	Semestral	
5	Visita domiciliar	Crianças/adolescentes e as famílias	Assistente Social	Sempre que necessário	
6	Elaboração do PAF	Crianças/adolescentes e as famílias	Equipe técnica/ CRAS/Rede	Anual	
7	Ficha de acompanhamento, controle de frequencia	Crianças/adolescentes	Educador Social e Facilitador de oficina	Diário	
}	Encaminhamentos, comunicação e Busca ativa	Crianças/adolescentes	Assistente Social	Sempre que necessário	
9	Planejamento e Monitoramento e Sistematização de dados referente ao atendimento	Crianças/adolescentes	Educador Social, Facilitador de oficina, Assistente Social	Semestral	
10	Elaboração e manutenção de arquivos e elaboração de relatórios	Crianças/adolescentes	Assistente Social	Mensal	
11	Planejamento, Reuniões e avaliações	Crianças/adolescentes e as famílias	Educador Social, Facilitador de oficina, Assistente Social	Mensal	
12	Participação em reunião de Rede	Crianças/adolescentes e as famílias	Assistente Social	Sempre que necessário	

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000 (15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso(auch.org.br





Socioassistencial e/ou intersetorial			
Capacitação	Crianças/adolescentes e as famílias	Assistente Social	Anual
		Capacitação Crianças/adolescentes e as	Capacitação Crianças/adolescentes e as Assistente Social

2.7. Objetivo Gera

Oferecer proteção social as crianças e aos adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do desenvolvimento de suas competências e da capacidade protetiva das famílias, bem como favorecer aquisições para a conquista da autonomia e inserção social, estimulando a participação na vida pública da comunidade.

#### 2.8. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

2.9. Público Alvo					
Perfil da População Atendida	Critérios de Seleção	Formas de Acesso			
Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos com situação de vulnerabilidade e/ou risco social.		A inclusão será realizada mediante avaliação da situação de vulnerabilidade e/ou risco social e:			
	I. Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; II. Crianças e Adolescentes de famílias com perfil de renda de programas de transferência de renda; III. Crianças e adolescentes residentes em territórios com ausência ou precariedade na oferta de serviços e oportunidades de convívio familiar e comunitário;	I-Encaminhamento pelo CRAS através da ficha de referência e contra referência com a identificação da situação de vulnerabilidade ou risco conforme classificação item 2;  II- No caso de procura espontânea pelos usuários ou encaminhamentos de outros órgãos, a Entidade Executora encaminhará a família para atendimento no CRAS o qual fará a avaliação para inserção no Serviço e o			





vivenciam situações de fragilização de vínculos; V. Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; VI. Crianças e adolescentes em situação de isolamento; VII. Crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil; VIII. Crianças e adolescentes em situação de vivência de violência e/ou negligência; IX. Crianças e adolescentes em situação de fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos; X. Crianças e adolescentes em situação de acolhimento; XI. Adolescentes em situação de em cumprimento medida socioeducativa em meio aberto; XII. Adolescentes egressos de medidas socioeducativas; XIII. Crianças e adolescentes em situação de situação de abuso e/ ou exploração sexual; XIV. Crianças e adolescentes com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA; XV. Crianças e adolescentes em situação de rua; XVI. Crianças e adolescentes com vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência;





XVII.	Crianças	е	adolescentes	
recond	duzidos ao co	onvívi	o familiar após	
medid	a protetiva d	e aco	himento.	
XVIII.	Outras situaç	ões e	ncaminhadas	
pelo C	RAS ou CREA	S.		

Desligamento do usuário no serviço: O desligamento ocorre quando o usuário o completa 15 anos, ou por busca espontânea dos pais e ou responsáveis, por faltas consecutivas sem justificativas, também ocorre quando:

Conforme prevê o regimento interno da Entidade: após o usuário ser advertido três vezes por escrito e uma suspensão, os responsáveis são comunicados do mal comportamento da criança e ou adolescente, se depois de esgotadas todas essas tentativas o usuário não apresentar um bom comportamento será desligadoda Entidade.

Nº	Atividade	Responsável	N.º de	Divisão por	Crond	ograma
		pela ação	Atendidos	grupo	Duração	Periodicidade
1	Café da manhã Lanche da tarde	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários	Manhã Tarde	8:00 as 8:30 16:00 as 16:30 Horas	Diário
1	Educação Social (apoio moral)	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários	Manhã Tarde	8:30 as 9:00 13:30 as 14:00 Horas	Diário
1	Aula de informática	Educador social	40 usuários	Manha Tarde	9:00 as 09:30 14:00 as 14:30 Horas	Segunda/quinta
1	Brinquedoteca/jogos lúdicos	Facilitador de oficina	40 usuários	Manha Tarde	9:30 as 10:30 14:30 as 15:00 Horas	Segunda/quinta
1	Muzicalização	Facilitador de oficina	40 usuários	Manha Tarde	10:30 as 11:00 15:00 as 15:30 Horas	Segunda/quinta
1	Aulas de artes	Facilitador de oficina	40 usuários	Manha Tarde	9:00 as 10:00 14:00 as 15:00 Horas	Terça/quarta
1	Atividades esportivas	Educador social	40 usuários	Manha	10:00 as 10:30	Terça/quarta

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000 (15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br





				Tarde	15:00 as 16:00 Horas	
1	Biblioteca (Projeto "Ler é uma Aventura")	Educador social	40 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário	Semanal
1	Sala de jogos e brincadeiras livres	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários	Manhã Tarde	09:00 as 11:00 13:30 as 16:00 Horas	Sexta feira
1	Almoço	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários	Manhã Tarde	11:00 as 11:30 13:00 as 13:30 Horas	Diário
1	Orientação de higiene bucal todos os dias após as refeições	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários	Manhã Tarde	Logo após as refeições	Diário
1	Atividades realizadas em datas comemorativas/atividades em outras entidades e ou na comunidade	Educador social Facilitador de oficina	40 usuários	Manhã Tarde	Sem definição de horário	Sem periodicidade Definida

Meta	Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios de Verificação
Atender os encaminhamentosdo CRAS	Inclusão e acolhida no serviço	80 crianças/adolescentes	Ficha de identificação Semanal
Garantir a frequencia das crianças e adolescentes	Estratégias para permanência e frequencia da criança/adolescente no serviço: visitas, atendimento as familias	80 crianças/adolescentes e suas familias	Ficha de monitoramento Mensal
Promover a convivência grupal	Realização de Percursos com temas voltados ao desenvolvimento dos eixos: convivência, direito de ser e participação	80 crianças/adolescentes	Ficha de acompanhamento Mensal
Promover a convivência	Desenvolvimento de	80 crianças/adolescentes	Termo de visita/

Rua Taquarituba, 245 — Jardim Espanha — Itaberá/SP — CEP: 18440-000 (15) 3562-1163 — nucleodeitabera.apso@ucb.org.br





familiar	atividades com as familias		lista de presença
	e/ou familias e		Quadrimestral
	crianças/adolescentes como		
	parte do Percurso definido		
	para o mês	1	
Promover a convivência comunitária	Atividades internas e/ou externas com a participação dae/ou na comunidade como parte integrante do Percurso definido para o mês	80 crianças/adolescentes	Fotos Semestral
Qualificação de todos trabalhadores do serviço	Promoção ou participação de capacitações internas/externas	80 crianças/adolescentes	Certificado Anual

Tipo de Recursos Físicos e Materiais	Quantidade	Descrição do Uso no Serviço
Aparelho DVD	1	Para os assistidos assistir filmes
Armário	3	Para guardar materiais que serão usados nas atividades
Arquivo	2	Para guardar os documentos dos usuários e outros documentos pertinentes
Auditório	01	Realiza aulas de muzicalização e ensaios do coral e apresentações
Bancada para os computadores		Para colocar os 10 computadores que são usados pelos assistidos nas aulas semanais
inheiros feminino	04	Realiza higienização pessoal e necessidades fisiológicas
Banheiros masculino	04	Realiza higienização pessoal e necessidades fisiológicas
Batedeira, liquidificador, espremedor de laranja	1	Utilizado no preparo das refeições
Bebedouro	3	Oferecer água fresquinha para os assistidos
Brinquedoteca/biblioteca	01	Atividades lúdicas e cantinho da leitura
Cadeiras de plástico	100	Para realizar as refeições e as atividades com as familias
Cadeiras giratórias e estofadas	6	Para realizar atividades do técnico/educador/coordenador
Caixa amplificadora de som	1	Para realizar as festinhas para os assistidos
Cama elástica	1	Para brincadeiras livres
Campo de futebol	01	Para realizar atividades esportivas
Computadores	3	Para realizar as atividades das educadoras/coordenadora
Computadores para as atividades	10	Para realizar as aulas de informática para os assistidos





Cozinha	01	Preparo das refeições
Dispensa com prateleiras	01	Local de armazenamento dos alimentos e utensílios
Escritório	01	Para realizar serviços administrativos
Fogão industrial	1	Para realizar as refeições
Freezer	2	Para armazenar produtos perecíveis
Geladeira	1	Para armazenar alimentosperecíveis
Impressora	3	Para imprimir documentos, relatórios, ofícios, projetos, etc
Jogos educativos, livros didáticos, brinquedos diversos		Necessário para realizar as atividades propostas
Materiais pedagógicos, esportivos e didáticos		Necessário para a realização das atividades propostas
Mesa de pimbolim	1	Para realizar jogos
Mesa de plástico	10	Para realizar atividades com as familias
Mesa de tênis	1	Para realizar jogos
Mesa do refeitório	6	Para realizar as refeições
Mesas para computador	3	Para colocar os computadores
Notebook	1	Para realizar as atividades exigidas na parceria pelo técnico
Pia da cozinha	2	Para realizar a lavagem das verduras frutas e legume, e lavar as panelas, talheres e louçãs em geral
Playground	01	Para realizar as brincadeiras livres
Refeitório	01	Realização das quatro refeições
Sala de atendimento do Técnico	01	Atendimento individualizado para os assistidos e suas familias.
Sala de atividades	02	Realização das atividades propostas
Sala de informática	01	Realização das aulas de informática
Sala de Jogos, com Xbox e vários jogos	01	Realiza Jogos diversos
Self servisse	1	Para armazenar os alimentos antes de serem servidos
relefone/fax	1	Serviços relacionados com os assistidos e suas familias
TV	3	Para realizar as atividades de filmes e jogos e outras
Utensílios de cozinha	Necessário	Para a realização das refeições
Ventiladores de parede	8	Para refrescar os ambientes das atividades
Veículo	1	Para realizar visitas e outros serviços

	6.		MANOS RESPONSÁVE L. Custeados com recu		DO PROJETO
Função		Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000 (15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br





1	Assistente Social	CLT	8 horas	1.000,00	Visita domiciliar, atendimento individual e/ou grupal, reunião com pais e ou responsáveis, relatório, oficio, projetos, encaminhamentoe articulação com outros setores, capacitações, reunião de Conselho.
1	Educador Social	CLT	40 horas	1.483,07	Atividades lúdicas, culturais e sócio educativas, frequencia diária, cantinho da leitura, aulas de informática.
1	Educador Social	CLT	40 horas	1.483,07	Atividades com jogos educativos e lúdicos, atividades esportivas, gincanas e campeonato.
1	Facilitador de oficina	CLT	40 horas	1.483,07	Oficinas de artes, dança, teatro, musicalização.
2	Cozinheira	CLT	40 horas	2.346,84	Prepara as refeições, as listas de compras, controle de estoque, higienização das verduras, frutas, legumes,limpeza e organização do setor.

			6.2. Custeados com ou	tros recursos	
	Função	Vínculo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Atribuições/Atividades desenvolvidas
1	Coordenador técnico administrativo	CLT	40 horas	2.281,65	Responsável pelo planejamento avaliação, monitoramento de todas as atividades e prestação de contas.
1	Auxiliar de escritório	CLT	40 horas	1.531,97	Responsável pela captação de recursos e serviços administrativos da Entidade.
1	Serviços gerais	CLT	40 horas	1.173,42	Auxilia no preparo das refeições higienização das verduras, frutas e legumes, limpeza e organização do setor.

Rua Taquarituba, 245 – Jardim Espanha – Itaberá/SP – CEP: 18440-000 (15) 3562-1163 – nucleodeitabera.apso@ucb.org.br





#### 6.3. Memória de Cálculo em Anexo

		7. PLANO	DE APLICAÇÃO FIN	ANCEIRA - ANUAL		
Nº	TIPO DE DESPESA	CUSTO ANUAL – RECURSO MUNICIPAL (R\$ 60.000,00)	CUSTO ANUAL – RECURSO ESTADUAL (R\$15.600,00)	CUSTO ANUAL – RECURSO FEDERAL (R\$ 60.000,00)	CUSTO ANUAL  - RECURSOS PRÓPRIOS (R\$ 89.969,75)	TOTAL ANUAL (R\$ 225.569,75)
1	Recursos Humanos - CLT	45.936,72	6.600,00	44.244,00	60.426,81	157.207,53
2	FGTS (8%)	4.151,46	4.064,40	0,00	5.092,51	13.308,37
3	13º salário	3.892,98	3.687,60	0,00	4.775,52	12.356,10
4	Cesta básica	4.734,00	0,00	3.156,00	4.734,00	12.624,00
5	Utilidades Pública	0,00	0,00	10.200,00	0,00	10.200,00
6	1/3 FÉRIAS	1.284,84	1.248,00	0,00	1.575,91	4.108,75
7	Prestação de Serviço	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
8	Seguro de vida	0,00	0,00	0,00	2.565,00	2.565,00
9	Auxilio transporte	0,00	0,00	0,00	10.800,00	10.800,00
гот	AL GERAL	R\$ 60.000,00	R\$ 15.600,00	R\$ 60.000,00	R\$ 89.969,75	R\$ 225.569,75





		7.1 - CRONOGE	RAMA DESEMBOL	SO (R\$) - RECURS	O MUNICIPAL		
Nō	TIPO DE DESPESA	1º MÊS Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho
1	Recursos Humanos - CLT	3.733,11	3.733,11	3.733,11	3.733,11	3.733,11	3.733,11
2	FGTS (8%)	337,51	337,51	337,51	337,51	337,51	337,5
3	13º salário	316,50	316,50	316,50	316,50	316,50	316,50
4	Cesta básica	394,50	394,50	394,50	394,50	394,50	394,50
5	1/3 FÉRIAS	104,45	104,45	104,45	104,45	104,45	104,45
	TOTAL GERAL	R\$ 4.886,07	R\$ 4.886,07	R\$ 4.886,07	R\$ 4.886,07	R\$ 4.886,07	R\$ 4.886,07
Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS Dezembro
1	Recursos Humanos - CLT	3.923,01	3.923,01	3.923,01	3.923,01	3.923,01	3.923,01
2	FGTS (8%)	354,40	354,40	354,40	354,40	354,40	354,40
3	13º salário	332,33	332,33	332,33	332,33	332,33	332,33
4	Cesta básica	394,50	394,50	394,50	394,50	394,50	394,50
5	1/3 FÉRIAS	109,67	109,67	109,67	109,67	109,67	109,67
TOTA	L GERAL	R\$ 5.113,91	R\$ 5.113,91	R\$ 5.113,91	R\$ 5.113,91	R\$ 5.113,91	R\$ 5.114,03

N



Nº	TIPO DE DESPESA	1º MÊS  Janeiro	2º MÊS Fevereiro	3º MÊS Março	4º MÊS Abril	5º MÊS Maio	6º MÊS Junho
1	FGTS	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70
1	13 º SALÁRIO	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30
1	1/3 DE FÉRIAS	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00
ì	50 % salário (ASSISTENTE SOCIAL)	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
	TOTAL GERAL	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Nº	TIPO DE DESPESA	7º MÊS Julho	8º MÊS Agosto	9º MÊS Setembro	10º MÊS Outubro	11º MÊS Novembro	12º MÊS  Dezembro
1	FGTS	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70	R\$ 338,70
1	13 º SALÁRIO	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30	R\$ 307,30
1	1/3 DE FÉRIAS	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00	R\$ 104,00
1	50% salário (ASSISTENTE SOCIAL)	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 550,00
	AL GERAL	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00





#### 8. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, declaro, para fins de prova junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Itaberá, 17 de Dezembro de 2018.

Neli/F. Salem Zimmermann

Representante Legal da OSC

Simone Cristina de Freitas Ferreira Responsável Técnico pelo Projeto



9. <u>APROVAÇÃO</u>	
Aprovado pela Secretaria Municipal de Cissistència Jocia	l
Itaberá, 27 de dizembro	de 2018.
Secretário Municipal de <u>Assistência</u>	Joial
Aprovado pela Comissão de Seleção e Homologado pelo Conselho comp	etente.
Itaberá, 18 de desembro	de 2018.
Nome e ass: Camila Prado - Camila Poas	1 1,
Nome e ass: Rinaldo Leverino Barbosa Jun	ion - Mineldo & B. Senior
Nome e ass: <u>Lassiane</u> Lai Gomes Lobo -	Tour I
Obs: Homologação dos Conselhos reg	justrados em ata
Aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.	9
Itaberá, 27 de das malis	de 2018.
Alex Rogério Camargo de Lace Prefeito Municipal	rda

# AGÊNCIA A. NTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCI ADRA - Núcleo de Itaberá

CNPJ/MF 15.355.260/0005-80

## ANEXO - PLANO DE TRABALHO

# 6.3 MEMÓRIA DE CÁLCULO - RECURSOS HUMANOS

FUNÇÃO   CARGAR   SALÁRIO BRUTO   GTOR   SALÁRIO DOTAL   1/3 FERIAS   13° SALÁRIO   FGTS TOTAL (89%)   GEORIFICAÇÃO   1 RS 2.289,00 RS 62,70 RS 193.3 RS 82877   SEGUIL   SE					BENEFICIOS MENSAIS	ENSAIS		TOTAL
CARGA   ADIA/Jean   R   2.280,00   1   R   2.280,00   R   2.280,	INSS TOTAL (20%) Entidade Imune	2 2 3	R > 4	AXA REFEIÇÃO (R\$	(R\$ CESTA BÁSICA (R\$ 125,00)	AUXÍLIO A TRANSPORTE (MÉDIA DE R\$	CUSTO MENS	AL CUSTO 6 MESES
CARGA   R\$ 1,000,00   1 R\$ 1,100,00   R\$ 27,50   R\$ 83,37   R\$ 1,00,50   R\$ 1,100,17	D¢	mune	285,0	+	-	-		
## AGNA/Sem   R\$ (1.206.00)   1 R\$ (1.206.00)   1 R\$ (1.206.00)   R\$ (1.206.	· cu		-	23,75 R\$	- R\$ 131,50	0 R\$ 100,00	0 R\$ 2.990,57	57 RS 17.943 40
CARGA   R\$   1.173.00   1   R\$   1.173.00	R\$		- R\$ 2	23,75 R\$	- R\$ 131,50	0 R\$ 100,00	0 RS 1.454.95	RS
CARGA   R\$   11313.00   R\$	R\$	R\$ - R\$	. R\$ 2	23,75 R\$	- RS 131.50	R¢	b¢	40
SES - JULHO A DEZEMBRO DE 2019   R\$ 4.356,00 R\$ 119,79 R\$ 363,00 R\$ 367,10 R\$ 2.346,00 R\$ 4.356,00 R\$ 6.386,28 R\$ 6.380,28 R\$ 6.380,28 R\$ 6.380,28 R\$ 6.380,28 R\$ 6.380,20 R	R\$	R\$ - R\$				De	2 2	2
SES - JULHO A DEZEMBRO DE 2019   R\$ 12.36,00   R\$ 64,52   R\$ 195,50   R\$ 208,48	R\$			1	de la	2	3	-
SES - JULHO A DEZEMBRO DE 2019   R\$ 12.361,00 R\$ 239,93 R\$ 1.030,08 R\$ 1.036,48 R\$ 1.036,40 R\$ 2.039,57 R\$ 6.180,50 R\$ 6.590,89 R\$ 1.036,100 R\$ 2.039,57 R\$ 6.180,50 R\$ 6.590,89 R\$ 1.036,100 R\$ 2.039,57 R\$ 6.180,50 R\$ 6.590,89 R\$ 1.036,100 R\$ 2.039,40 R\$ 2.039,50 R\$ 2.039,57 R\$ 1.036,00 R\$ 2.039,40 R\$ 2.339,40 R\$ 2.339,70 R\$ 2.88 R\$ 87,50 R\$ 2.317,53 R\$ 1.036,45		1	1	-	R\$ 394,50	0 R\$ 300,00	0 R\$ 5.991,64	54 R\$ 35.949,86
SES - JUHO A DEZEMBRO DE 2019   R\$ 74.166,00 R\$ 2.039,57 R\$ 6.180,50 R\$ 5.09.89					- R\$ 263,00	0 R\$ 200,00	0 R\$ 3.325,00	00 R\$ 19.949.98
CARGA   SALARIO +   A SALARIO   RS 2.394,00   RS 2.334,00   RS 2.334,0	RŞ	R\$ - R\$	- R\$ 21		- R\$ 1.183.50	-	26	
CARGA   SALÁRIO +   AUDIA/Sem   R\$   2.394,00   R\$   AUDIA/Sem   R\$   2.394,00   R\$   2.394,	R\$	R\$ - R\$	- R\$ 1.28	R\$		R\$ S	R\$ 1	R\$ 102.760,45
CARGA   SALÁRIO +   QTDE   SALÁRIO TOTAL   1/3 FÉRIAS   138 SALÁRIO   FGTS TOTAL (8%)								
CARGA   SALÁRIO +   CARGA   DISSÍDIO (5%)   AUNIVERNA   DISSÍDIO (5%)   AUNIVERNA   DISSÍDIO (5%)   AUNIVERNA   AUNIVERNA   S. 2.394,00   1	ENCARGOS PATRONAIS	ATRONAIS			BENEFICIOS	S		TOTAL
Adha/sem   R\$ 1.230,00   1 R\$ 1.230,00   R\$ 65,84 R\$ 199,50 R\$ 212,75	INSS TOTAL (20%) Entidade Imune	(1%) TOTAL (1%) Entidade Entidade	AT SEGURO DE 1%) VIDA (TAXA de ANUAL - R\$	82	(R\$ CESTA BÁSICA	AUXÍLIO TRANSPORTE	CUSTO MENS	AL CUSTO 6 MESES
OBhis/Jean   R\$ 1.050,000   1 R\$ 1.050,000   R\$ 28.88   R\$ 1.957,0 R\$ 1.21,73     40his/Jean   R\$ 1.224,60   1 R\$ 1.236,00   R\$ 34,82   R\$ 105,53   R\$ 112,53     40his/Jean   R\$ 1.224,60   3 R\$ 1.236,30   R\$ 33,87   R\$ 100,53   R\$ 100,43     40his/Jean   R\$ 1.224,60   3 R\$ 1.234,65   R\$ 33,87   R\$ 100,53   R\$ 100,43     40his/Jean   R\$ 1.224,60   R\$ 1.234,65   R\$ 33,87   R\$ 100,53   R\$ 100,43     40his/Jean   R\$ 1.234,65   R\$ 1.234,30   R\$ 1.257,8   R\$ 1.081,59   R\$ 1.125,40     40his/Jean   R\$ 1.234,00   R\$ 1.234,30   R\$ 2.141,54   R\$ 6.489,53   R\$ 6.920,43     40his/Jean   R\$ 1.2300,00   R\$ 1.2300,00   R\$ 1.2300,00   R\$ 1.235,00   R\$ 1.235,00   R\$ 1.235,00     40his/Jean   R\$ 1.2300,00   R\$ 1.2300,00   R\$ 1.2300,00   R\$ 1.235,00	1	mune	285,			100,001		
	2 1			-	R\$ 131,50	0 R\$ 100,00	D R\$ 3.127,33	13 R\$ 18.763.99
40hs/sem   R\$ 1.231,65   1	. KS			23,75 R\$ -	R\$ 131,50	D R\$ 100,00	R\$ 1.514,94	RS
Adha/sem   R\$ 1.1234,60   3	R\$			23,75 R\$ -	- R\$ 131,50	0 R\$ 100,00	-	RS
Adht/sem   R\$ 1.231.65   2	RŞ			23,75 R\$ .	R\$ 131,50	R\$	RS	RS
SES - JANEIRO A DEZEMBRO 2019   R\$ 12.979,05 R\$ 356,92 R\$ 1.081,59 R\$ 12.89,10 R\$ 2.189,10 R\$ 2.189,20 R\$ 2.189,20 R\$ 2.189,20 R\$ 2.189,20 R\$ 2.189,20 R\$ 2.189,20 R\$ 2.189,50 R\$ 2.189,	RS .		- R\$ 73	71,25 R\$ -	R\$ 394,50	R\$	RS	S.S.
SES - JANEIRO A DEZEMBRO 2019   R\$ 77.874,30 R\$ 2.141,54 R\$ 6.489,53 R\$ 1.153,40	R\$			47,50 R\$ -	R\$ 263,00	R\$	RS	BA
CARGA   SALARIO BRUTO   TOTOL   SALARIO TOTAL   1/3 FRIAS   T.141,54   R\$ 6.489,53   R\$ 6.200,43	53,40 R\$ - R\$	\$ . R\$	- R\$ 213	213,75 R\$ .	R\$ 1	RS	RS	
CARGA   SALÁRIO BRUTO   QTDE   SALÁRIO TOTAL   1/3 FÉRIAS   138 SALÁRIO   FGTS TOTAL (8%)	20,43 R\$ - R\$	\$ . R\$	- R\$ 1.282,50	,50 R\$ .		R\$ 5.	R\$ 1	R\$ 107.209,30
CARGA   SALÁRIO BRUTO   QTDE   SALÁRIO TOTAL   1/3 FÉRIAS   139 SALÁRIO   FGTS TOTAL (8%)	ATÓRIA							
CARGA HORARIA         SALÁRIO BRUTO         QTDE         SALÁRIO TOTAL         1/3 FÉRIAS         139 SALÁRIO         FGTS TOTAL (8%)           NO         40ha/sem         R\$ 28.044,00         R\$ 28.044,00         R\$ 771,21         R\$ 2.337,00         R\$ 2.492,18           40ha/sem         R\$ 12.300,00         1         R\$ 12.300,00         R\$ 14.833,80         R\$ 14.833,80         R\$ 14.833,80         R\$ 14.427,90         R\$ 14.437,90         R\$ 14.437,90 </td <td>ENCARGOS PATRONAIS</td> <td>ATRONAIS</td> <td></td> <td></td> <td>BENEFÍCIOS</td> <td>S</td> <td></td> <td>TOTAL</td>	ENCARGOS PATRONAIS	ATRONAIS			BENEFÍCIOS	S		TOTAL
wo         40hs/sem         R\$         28.044,00         R\$         771,21         R\$         2.337,00         R\$         7.492,18           CoBhs/sem         R\$         11.300,00         R\$         338,25         R\$         1.025,00         R\$         1.093,06           40hs/sem         R\$         14.833,80         I         R\$         14.833,80         R\$         407,93         R\$         1.236,15         R\$         1.318,23           40hs/sem         R\$         14.427,90         R\$         14.427,90         R\$         14.427,90         R\$         1.202,33         R\$         1.222,16           40hs/sem         R\$         17.859,60         R\$         5.5.578,80         R\$         1.473,42         R\$         4.464,90         R\$         4.764,37	INSS TOTAL (20%)	PIS TOTAL SAT/RAT (1%)	SEGURO DE VIDA (TAXA- NIDA (TAXA- R\$	DE VALE KA REFEIÇÃO (R\$ 320,00)	R\$ CESTA BÁSICA (R\$ 125,00)	# £	CUSTO	CUSTO 12 MESES
Welnsysem         R\$         12.300,00         R\$         338,25         R\$         1.025,00         R\$         1.093,06           40hs/sem         R\$         14.833,80         1         R\$         14.833,80         R\$         407,93         R\$         1.236,15         R\$         1318,23           40hs/sem         R\$         14.427,90         R\$         14.427,90         R\$         396,77         R\$         1.202,33         R\$         1.282,16           40hs/sem         R\$         17.859,60         3         R\$         53.578,80         R\$         1.473,42         R\$         4.464,90         R\$         4.754,37	32,18 R\$ - R\$	R\$	- R\$ 285	285 00 RS	D¢ 1 579 00	10	-	
40hs/sem         R\$         14.833,80         1         R\$         14.833,80         R\$         407,93         R\$         1236,15         R\$         1318,23           40hs/sem         R\$         14.427,90         R\$         396,77         R\$         1.202,33         R\$         1.282,16           40hs/sem         R\$         17.859,60         3         R\$         53.578,80         R\$         1.473,42         R\$         4.464,90         R\$         4.761,37		-		-	1	2 2	-	36.707,39
40hs/sem R\$ 14427,90 1 R\$ 14.427,90 R\$ 396,77 R\$ 1.202,33 R\$ 1.282,16 40hs/sem R\$ 17.889,60 3 R\$ 53.578,80 R\$ 1.473,42 R\$ 4.464,90 R\$ 4.761,37		. RS	1	-	1	2	-	17.819,31
40hs/sem R\$ 17.859,60 3 R\$ 53.578,80 R\$ 1.473,42 R\$ 4.464,90 R\$ 4.756,37	R\$	. R¢	va va	20	2 2	X 1	-	20.859,11
	RS	T	200	-	2 2	R\$	-	20.372,15
40hs/sem R\$ 14.427,90 2 R\$ 28.855,80 R\$ 793,53 R\$ 2.404,65 R\$ 2.564,32	R\$	- R4	00'55'00'	, 00 RS	1	RS	-	73.467,49
152.040,30 R\$ 4.181,11 R\$ 12.670,03 R\$ 13.511.31	RC	200	44	+	R\$ 3.156,00 R\$	R\$ 2.400,00	RS	40.744,30

Os cargos realcionados acima são exemplificativos. Portanto, deve-se relacionar todos os cargos necessários para execução do objeto.
 Para o cálculo do salário bruto de cada cargo, deve ser considerado o piso salarial de cada categoria, podendo utilizar como base o piso salarial da prefeitura ou da categoria sindical pela CLT.
 Para o cálculo dos encargos e beneficios, devem ser consideradas as convenções sindicais de cada categoria.
 Colocar timbre da entidade. Para tanto, utilize o modo de exibição "Layout da Página"



#### OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES, TUTELAS E TABELIÃO DE NOTAS DA SEDE

ARTUR NOGUEIRA - SP





**CERTIDÃO** 

LIVRO nº 319

PGS. 237/238

PROCURAÇÃO QUE FAZ: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA.

Aos SETE (07) dia do mês de MARÇO (03) do ano de DOIS MIL E DEZESSETE (2017), neste Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Interdições, Tutelas e Tabelião de Notas da Sede da Comarca de Artur Nogueira, Estado de São Paulo, perante mim Substituta do Tabelião Interino que esta subscreve, comparece como outorgante: AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS CENTRAL BRASILEIRA, também designada por ADRA CENTRAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0001-57, localizada nesta cidade, na Av. Profa Magdalena Sanseverino Grosso no 850 - Jardim Rezek II, com Estatuto Consolidado datado de 25/11/2016, registrado sob nº 2.517, do livro nº A-03, no Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Mogi Mirim-SP, que se encontra microfilmado sob nº 64.813, averbado no registro acima citado, em 09/12/2016, com certidão atualizada em data de 22/02/2017, neste ato, representada nos termos do art. 31, IV, e art. 50, do estatuto consolidado acima citado, pelo Conselho Administrativo da outorgante, na pessoa do Dr. ALCIDES COIMBRA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.989.414-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 661.379.428-72 e na OAB/SP sob nº 133.988, domiciliado em Artur Nogueira-SP, devidamente nomeado nos termos do voto nº II, em reunião realizada no dia 27 de janeiro de 2017, cuja ata se encontra microfilmada sob nº 65.049, averbada no registro acima citado, em 14/02/2017, cujos documentos citados se encontram arquivados nestas Notas, no classificador próprio sob nº 033, às fls. 180; reconhecido como o próprio por mim, através dos documentos apresentados, cuja capacidade reconheço e dou fé. Então, pela outorgante, na forma representada, me foi dito que, por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui sua procuradora para onde necessário for e com esta se apresentar: NELI DE FATIMA SALEM ZIMMERMANN, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG n° 30.720.666-X (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o 215.706.428-18, domiciliada em Itapeva-SP; na qualidade COORDENADORA ADMINISTRATIVA; para representar a outorgante e dirigir as atividades nos setores de sua jurisdição, à procuradora acima identificada e no seu respectivo estabelecimento denominado: ADRA -NÚCLEO DE ITABERÁ, inscrito no CNPJ/MF sob nº 15.355.260/0005-80, localizado na Rua Taquarituba 245 - Jardim Espanha, Itaberá-SP; conferindolhe poderes para representar a Outorgante, INDIVIDUALMENTE ou EM CONJUNTO COM MAIS UM PROCURADOR, podendo: a) abrir, movimentar, encerrar contas bancárias, especialmente, mas não exclusivamente no Banco do



RUA 7 DE SETEMBRO 1590 - CENTRO ARTUR NOGUEIRA SP CEP 13160-000 FONE: 19-38771176

P-08204 R-020190

#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado de São Paulo

Brasil S.A., depositar, emitir, assinar e endossar cheques ou recibos; solicitar informações sobre saldos, extratos de conta corrente, requisitar talões de cheques para uso da Outorgante, receber qualquer importância enviada ou destinada à Outorgante; autorizar débitos em conta corrente, assinando correspondências da entidade, dirigidas aos Bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando descontos, abatimentos, prorrogando vencimentos, autorizando pagamentos, protestos ou entrega franco de pagamento; b) representa-la perante as Prefeituras Municipais e suas respectivas secretarias; Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS; Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -CMDCA; Empresas da Região no Estado de São Paulo para captação de recursos e o que mais preciso for para o bom e fiel cumprimento deste mandato, o qual não poderá ser substabelecido, quer seja no todo ou em parte. A presente procuração tem plena validade até vinte e oito (28) de fevereiro (02) de dois mil e dezenove (2019), entretanto, ficará antes desta data, automaticamente ineficaz e revogada, no dia em que o outorgado(a) vier a deixar o cargo ou a função para o qual foi nomeado(a) e em virtude do qual recebe estes poderes ou se cancelada pela outorgante. Recibo anexo ao traslado. Recolhimentos descritos na guia nº 010/2017. E, como o disse do que dou fé, me pediu que lavrasse a presente procuração que feita e lhe sendo lida em alta voz, achou-a em tudo conforme, aceita, outorga e assina. Eu (a.) Márcia Cristina Sandri, Substituta do Tabelião Interino, que esta digitei, subscrevo e assino. (a.a.) 1-Alcides Coimbra, 2-Márcia Cristina Sandri, Substituta do Tabelião Interino. ADRA 02 2017: 12 Ndfsz. Emls. R\$ 127,53 - Estado R\$ 36,24 - Ipesp R\$ 18,68 - ISS R\$ 3,18 - MP R\$ 6,12 - R. Civil R\$ 6,71 - Trib. Justica R\$ 8,75 - Sta Casa R\$ 1,28 = TOTAL R\$ 208,49. Recibo: (a.) Márcia Cristina Sandri. (Sinal Público disponível no site da CENSEC - http://www.censec.org.br - Item 154, cap. XIV das NSCGJSP). Nada mais continha em dita procuração, para aqui bem e fielmente transcrita, conferida com o original, do qual me reporto e dou fé. Trasladada em data de hoje. Recibo anexo ao traslado. Recolhimentos descritos na guia nº 010/2017. Artur Nogueira, 07 de março de 2017. Eu\_\_\_ Cristina Sandri) Substituta do Tabelião Interino a digitei, subserevo e assino.

Em test<sup>o</sup> da verdade.-

Márcia Cristina Sandri Substituta do Tabelião Interino

> Márcia Cristina Sandri Substituta do Tabelião

Emls. R\$ 36,35 - Estado R\$ 10,33 - Ipesp R\$ 5,33 - ISS R\$ 0,90 - MP R\$ 1,74 - R. Civil R\$ 1,91 - Trib. Justiça R\$ 2,49 - St\* Casa R\$ 0,36 = TOTAL R\$ 59,41. Recibo:

(Sinal Público disponível no site da CENSEC - http://www.censec.org.br - Item 154, cap. XIV das NSCGJSP)



### ANEXO II 3.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 03/2017

#### **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS MENSAL**

ÓRGÃO CONCESSOR:
TIPO DE CONCESSÃO:
OBJETO:
ORGÃO BENEFICIÁRIO:
CNPJ:
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:
ENDEREÇO:
VALOR TOTAL RECEBIDO:
PARCELA:

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do órgão beneficiário: (nome da entidade) vem indicar, na forma abaixo detalhada, a documentação comprovadora da aplicação dos recursos recebidos em xx/xx/xxxx da Prefeitura Municipal (Órgão concessor), na importância total de R\$XX.XXX,XX (valor por extenso).

	GERAL DAS DESPESAS REALIZADAS	
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR APLICADO R\$
Utilidade Pública <sup>1</sup>	De 01/01/2019 à 31/01/2019	0,00
Recursos humanos <sup>2</sup>		0,00
Recursos humanos³	Fig. 19 Company of the Company of th	0,00
Encargos Trabalhistas⁴	The same to the sa	0,00
Material médico e hospitalar <sup>5</sup>		0,00
Gêneros alimentícios	The American and the second and the second	0,00
Outros materiais de consumo		0,00
Serviços médicos <sup>5</sup>	INVE	0,00
Outros serviços de terceiros	annual \ \ / /	0,00
Locação de imóveis		0,00
Locações diversas	A Company of the Company	0,00
Combustível		0,00
Bens e materiais permanentes	691	0,00
Obras		0,00
1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -		0,00
	TOTAL DAS DESPESAS	0,00
	RECURSO PÚBLICO APLICADO	0,00
-10EREPT	RECURSO PRÓPRIO APLICADO	0,00
	RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO	0,00

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

74/000 60

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Salários

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Autônomos e pessoa jurídica

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> Encargos e beneficios

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Apenas para entidades da área da Saúde.



SALDO DO MÊS ANTERIOR	0,00
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE	0,00

	DEM		/O GERAL DE D tação de Conta		
DATA DO DOC.	DOCUMENTO FISCAL		CREDOR	N° DOC. PAGAMENTO	VALOR R\$
Não pode ser a data do pagamento	Especificar quais são os documentos (NF, Guia, DARF, Boleto, Recibo, RPA, etc.)	R	azão social	Colocar o nº do documento de pagamento (nº da transferência, etc.)	0,00
	TH 74, Cto.)			The state of the s	0,00
	That E	The second second	Constitution of the Consti	3A9/ N	0,00
	A MIL	A CONTRACTOR OF THE PARTY OF TH	Samuel Sa	IIB I	0,00
	NWA CO	The same of the sa		57 []	0,00
. 0	M. T. Marine Marine		THE RESIDENCE OF THE PROPERTY OF THE PARTY.	and the same of th	0,00
					0,00
		TOTA	L DAS DESPES	SAS	

Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Municipio, xx xxxxx de 2019.

Presidente da entidade (nome e assinatura)

Conselho Fiscal (nome e assinatura)

Tesoureiro (nome e assinatura)

/4/0001-V)



## ANEXO III 3.º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 03/2017

PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR DAS PARCERIAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.



4.374/0001-60

Prefeitura Municipal de Itaberá

Rua Coronel Amantino, 483, centro - CEP 18.440-000 - tele/fax (15) 3562-1223 / 3562-1235 CNPJ 46.634.374/0001-60

www.itabera.sp.gov.br

T603/2017

Portaria nº 170, de 28 de dezembro de 2.018.

Dispõe sobre designação de Gestor das Organizações com parcerias Sociedade civil.

Alex Rogério Camargo de Lacerda, Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, e

- considerando que a municipalidade mantém parcerias com organizações da sociedade civil, com base na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014;

- considerando o disposto nos art. 2.º, VI, art. 35, V, alínea "g" e art. 61 da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014;

#### RESOLVE:

Artigo 1º- Fica designada a servidora Tassiane Faé Gomes Lobo, matrícula 961, para atuar como Gestor das parcerias celebradas entre o Município de Itaberá e as Organizações da Sociedade Civil por meio de termo de colaboração e/ou termo de fomento, fundamentadas na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Paragrafo único- O gestor ora designado terá as atribuições de:

I- acompanhar e fiscalizar a execução das parcerias;

II- informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providencias adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III- emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014;

IV- disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 28 de dezembro de 2.018.

Alex Rogério Camargo de Lacerda **Prefeito Municipal** 

Publicada, por inteiro teor, no Paço Municipal, onde se encontra afixada no local de dostume, em data de 28 do mês de dezembro do anh de 2018.

U20 pm Rejane Maria/de Freitas Oficial Administrativo